



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269

CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009, DE 20 DE AGOSTO 2009.

Câmara Municipal de Britânia-GO

Promulgado 01 Setembro 2009

Presidente

1º Secretário

“Nos termos regimentais, MODIFICA-SE o parágrafo 2º no art. 14, seção II, da eleição da Mesa do Regimento Interno da Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás.

A Câmara Municipal, APROVA e eu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica modificado o parágrafo segundo no art. 14 do Regimento Interno com a seguinte Redação:

Parágrafo Primeiro – A eleição da Mesa será feita em votação aberta por maioria simples de votos.(Redação dada pela emenda Modificativa)

Parágrafo Segundo – Os vereadores votarão á medida em que forem nominalmente chamados e proclamará seu voto. (Redação dada pela Emenda Modificativa)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2.009.

Autores do Projeto de Resolução:

Luiz Roberto Fernandes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 27/08/2009

Mariano Silvio Santana
Vice-Presidente

Presidente

1º Secretário

Estelila Maria dos Santos Azevedo
1ª Secretária

Ronan Luiz de Castro Camelo
2º Secretário